

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 TERCEIROS



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1097 / 2024 :: QUARTA, 03 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1
EDITAL PÚBLICO Nº 01/2023 - DEMAIS AREAS CULTURAIS	1
EDITAL PÚBLICO № 02/2023 - SETOR AUDIOVISUAL	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6
Resolução nº 012/2023	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL PÚBLICO Nº 01/2023 - DEMAIS AREAS CULTURAIS

RIBEIRÃO DAS ARTES - LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO- DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, órgão gestor da política cultural de municipal, torna público para conhecimento dos interessados O RESULTADO FINAL das propostas recebidas no edital PÚBLICO Nº 01/2023 - DEMAIS AREAS CULTURAIS — **Ribeirão das artes** Lei Paulo Gustavo.

O período de envio da documentação para a fase de habilitação ocorrerá de forma presencial entre os dias 05 e 19 de Dezembro de 2024, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Rua Santa Rita, esquina com a Rua São João, nº 529 — Centro, Governador Edson Lobão - MA, no período das 09h às 13h00.

RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA					
CATEGORIA	PESSOA FISICA OU JURIDICA	MODALIDADE	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇAO
Artesanato Patrimônio 1 ESPAÇOS CULTURAIS	PESSOA FISICA - COLETIVO	Premiação	SUSANA JAMYLA DA SILVA OLIVEIRA	80 pontos	APROVADO
Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	ANTONIA ROSINETHE SILVA MELO	55 pontos	APROVADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: adbde90e5e425b0aae90b402229b0273664a1863



Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	IDEVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES	50 pontos	APROVADO
Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	HELENA CLAUDIA NASCIMENTO BRITO	50 pontos	APROVADO
Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	NUBIA NASCIMENTO BRITO	50 pontos	APROVADO
Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	MANOEL SANIVALDO DA SILVA IBIAPINO	50 pontos	APROVADO
Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	ELIANE ASSIS DO MAR NASCIMENTO	50 pontos	APROVADO
Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	MARIA LICIARIA OLIVEIRA MIRANDA	50 pontos	APROVADO
Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	DEUSILENE FERREIRA RODRIGUES	50 pontos	APROVADO
Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	GLEUSON DA SILVA CRUZ	50 pontos	APROVADO
Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	JOAB NASCIMENTO DA SILVA DO MAR	50 pontos	APROVADO
Artesanato Patrimônio 1	PESSOA FISICA	Premiação	IRISNETE ALVES LOPES	45 pontos	APROVADO
Grupo Folclórico BUMBA MEU BOI	PESSOA FISICA - COLETIVO	Premiação	CARLOS BARROS DE ALMEIDA	80 pontos	APROVADO
Grupo Folclórico Quadrilha Junina	PESSOA FISICA - COLETIVO	Premiação	ELANDIAS BEZERRA SOUSA - QUADRILHA FLOR DO RIBEIRÃO	70 pontos	APROVADO
Mestra da cultura popular	PESSOA FISICA	Premiação	MARIA DOS SANTOS DE ARAÚJO - MARIA BAIXINHA	60 pontos	APROVADO
Mestra da cultura popular	PESSOA FISICA	Premiação	SALTINA DA SILVA PALMA	60 pontos	APROVADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: adbde90e5e425b0aae90b402229b0273664a1863



Música/Banda 3 PESSOAS	PESSOA FISICA - COLETIVO	Premiação	JARDEL SANTOS MAGALHÃES	80 pontos	APROVADO
Música/Banda 4 pessoas	PESSOA FISICA - COLETIVO	Premiação	RONNIS DOS SANTOS SILVA	80 pontos	APROVADO
Música/Banda 4 PESSOAS	PESSOA FISICA COLETIVO	Premiação	JERFERSON FILIPE DOS SANTOS MORAES	70 pontos	APROVADO
Música Solo	PESSOA FISICA	premiação	KEILA TIBUCIO DE MOUR	50 pontos	APROVADO
Música/solo	PESSOA FISICA	Premiação	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE DA SILVA	50 pontos	APROVADO
Música Solo	PESSOA FISICA	Premiação	REBEKA CRISTINA SILVA MENDES	45 pontos	APROVADO

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção, o proponente selecionado deverá apresentar os documentos abaixo, conforme sua natureza jurídica, de forma presencial na sede Secretaria Municipal de Cultura.

10.1.1. PESSOA FÍSICA I

- a) Documentos pessoais (RG e CPF);
- b) Extrato ou Saldo da conta corrente bancária ou conta poupança da Pessoa Física interessada e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa;
- c) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

No link https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

d) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de Governador Edison Lobão; Sede da Prefeitura endereço: R. Imperatriz II, 800, Gov. Edison Lobão. Certidão com valor de R\$ 16,50(dezesseis reais e cinquenta centavos), a ser pago no ato da emissão.

10.1.2. PESSOA JURÍDICA

- a) Documentos pessoais do (s) representante (s) legal (ais) (RG e CPF);
- b) Cópia do Contrato Social em se tratando de Empresa;
- c) Estatuto Social, Ata e suas publicações em se tratando de Associação;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: adbde90e5e425b0aae90b402229b0273664a1863



- d) Certificado de MEI em se tratando de Microempreendedor Individual;
- e) Dados da conta corrente bancária da Pessoa Jurídica interessada e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa; (Extrato ou saldo, contendo os dados incluindo o DIGITO)
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (fazenda.gov.br)
- g) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de Governador Edison Lobão; Sede da Prefeitura endereço: R. Imperatriz II, 800, Gov. Edison Lobão. Certidão com valor de R\$ 16,50(dezesseis reais e cinquenta centavos), a ser pago no ato da emissão.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (tst.jus.br)
- i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; https://consultacrf/pages/impressao.jsf

Domingos Martins de Almeida Secretário Municipal de Cultura e Turismo Portaria nº 011/2021

EDITAL PÚBLICO Nº 02/2023 - SETOR AUDIOVISUAL

EDITAL DE FOMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURSMO, órgão gestor da política cultural de municipal, torna público para conhecimento dos interessados O RESULTADO FINAL das propostas recebidas no edital PÚBLICO Nº 02/2023 - SETOR AUDIOVISUAL, com Recursos da LEI PAULO GUSTAVO.

O período de envio da documentação para a fase de habilitação ocorrerá de forma presencial entre os dias 05 e 19 de Dezembro de 2024, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Rua Santa Rita, esquina com a Rua São João, nº 529 — Centro, Governador Edson Lobão - MA, no período das 09h às 13h00

RESULTADO FINAL DO EDITAL PÚBLICO Nº 02/2023 SETOR AUDIOVISUAL EDITAL DE FOMENTO						
CATEGORIA	CADASTRO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
Audiovisual Gravação de Videoclipe	PESSOA FISICA	Conectando a cultura através da música	JAILSON SILVA SANTOS	80 pontos	APROVADO	
Audiovisual - Gravação de Videoclipe	PESSOA FISICA	Live the Culture	RAIMUNDO NONATO PEREIRA PAIXÃO JÚNIOR	55 pontos	APROVADO	
Audiovisual - Gravação de Videoclipe	PESSOA FISICA	GRAVAÇÃO de clipe da DUPLA RARYSON E RAFAEL	ANTONIO COITIM DA SILVA - RARYSON E RAFAEL	40 pontos	APROVADO	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: adbde90e5e425b0aae90b402229b0273664a1863



Audiovisual - Registro documental, curta-metragem de até 15 min.	PESSOA FISICA	Memórias Vivas: Guardando a cultura da nossa Cidade	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS	80 pontos	APROVADO
Audiovisual - Exibição gratuita de filmes em praças públicas/ruas	PESSOA JURÍDICA	CINE RIBEIRÃOZINHO	WESLEY SILVA DE ALMEIDA	80 pontos	APROVADO
Audiovisual Exibição gratuita de filmes\documentários nacionais em praças públicas/ruas	PESSOA FISICA	CINEMA NA ZONA RURAL	SALVADOR ROCHA VIEIRA - DJ NETINHO	70 pontos	APROVADO

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção, o proponente selecionado deverá apresentar os documentos abaixo, conforme sua natureza jurídica, de forma presencial na sede Secretaria Municipal de Cultura.

14.1.1 PESSOA FÍSICA

- a) Documentos pessoais (RG e CPF);
- b) Dados da conta corrente bancária **EXCLUSIVA** da Pessoa Física interessada e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa; (**Extrato ou saldo, contendo os dados incluindo o DIGITO**). A conta deve ser aberta para movimentar exclusivamente o recurso do projeto.
- c) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. No link https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
- d) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de Governador Edison Lobão; Sede da Prefeitura endereço: R. Imperatriz II, 800, Gov. Edison Lobão. Certidão com valor de R\$ 16,50(dezesseis reais e cinquenta centavos), a ser pago no ato da emissão.

14.1.1 PESSOA JURÍDICA:

- a) Documentos pessoais do (s) representante (s) legal (ais) (RG e CPF);
- b) Cópia do Contrato Social em se tratando de Empresa;
- c) Estatuto Social, Ata e suas publicações em se tratando de Associação;
- d) Certificado de MEI em se tratando de Microempreendedor Individual;
- e) Dados da conta corrente bancária **EXCLUSIVA** da Pessoa Física interessada e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa; (**Extrato ou saldo, contendo os dados incluindo o DIGITO**). A conta deve ser aberta para movimentar exclusivamente o recurso do projeto.
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional; Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União SITE: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
- g) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de Governador Edison Lobão; Sede da Prefeitura endereço: R. Imperatriz II, 800, Gov. Edison Lobão. Certidão com valor de R\$ 16,50(dezesseis reais e cinquenta centavos), a ser pago no ato da emissão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: adbde90e5e425b0aae90b402229b0273664a1863



- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no site: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
- i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; no site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf

Domingos Martins de Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Portaria nº 011/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução nº 012/2023

Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares eleitos em primeiro de outubro de 2023 para a diplomação, nomeação e posse.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Governador Edison Lobão — Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 047/2020;

CONSIDERANDO o mandamento constitucional, artigo 227, da prioridade absoluta da Criança e do Adolescente e a disposição Estatutária da eficiência do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, ECA, artigos 86 e 88, e Resolução nº 231/22 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o comando do Edital 001/2023 e Resolução nº 02/2023 que regulamenta o processo de escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Governador Edison Lobão/Maranhão;

RESOLVE:

- Art. 1º Comunicar e Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos no dia primeiro de outubro de 2023, titulares e os suplentes, abaixo relacionados, para a diplomação, nomeação e posse a realizar-se no dia dez (10) de janeiro de 2024, as horas 08:00, na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão, Rua Urbano Rocha, S/N, Gov. Edison Lobão, cidade de Governador Edison Lobão/MA.
- Art. 2º Neste ato serão DIPLOMADOS todos titulares e suplentes eleitos em 1º outubro de dois mil e vinte e três (01/10/2023);
- **Art. 3º** Serão empossados e nomeados os 5 candidatos eleitos titulares mais votados e os 5 primeiros suplentes pelo chefe do poder executivo municipal;
- Art. 4º Para este ato serão CONVOCADOS;

TITULARES:

Felipe da Silva

Demes Allisson Moraes

Felipe Paulo de Moura

Elza Ribeiro da Silva

Antonio Santana da Silva Aguiar Junior

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: adbde90e5e425b0aae90b402229b0273664a1863



SUPLENTES:

Ellem Silva Sousa

Mirian Lima da Silva Sousa

Maria do Amparo dos Santos Silva

Antonio Danilo Lima Oliveira

Jeane Maria Vieira Tocantins

Elaine Cristina de Lima Silva Freitas

Keila Soares Costa Lima

Jocileide Vaz de Brito

Sérgio Araújo Sousa

Art. 5º Conforme dispõe a Lei Municipal nº 047/2020 "os Conselheiros Tutelares eleitos serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados e empossados pelo chefe do poder execultivo municipal, para o exercício das suas atribuições em mandato eletivo".

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Governador Edison Lobão, 28 de dezembro de 2023.

Jean Carlos Maciel Nascimento

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: adbde90e5e425b0aae90b402229b0273664a1863





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 03/01/2024 17:45:16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: adbde90e5e425b0aae90b402229b0273664a1863

